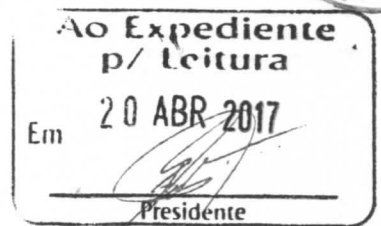




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 25 /2017.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº26/2017 DE AUTORIA DOS EXMOS. SRS. VEREADORES HELDER RANGEL DE ARAÚJO E RENATO JOSÉ PEREIRA”.

EMENTA: “PROÍBE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA O ABASTECIMENTO DE GÁS VEÍCULAR COM PESSOAS NO INTERIOR DO VEÍCULO E OBRIGA AFIXAÇÃO DE AVISO”.

**PARECER:**

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20 / abril /2017.

  
**CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO**  
Presidente

  
**EDUARDO FERREIRA JORDÃO**  
Relator

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
Membro

